



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZONA - GO, Sr. Felipe Antônio Dias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, resolve tornar pública a segunda retificação ao edital de abertura, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam alteradas as datas de inscrição nos seguintes termo:

Onde se lê:

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico <http://www.mgaconcursospublicos.com.br> **no período compreendido entre às 08:00h do dia 22 de abril de 2016 às 23h59min do dia 13 de maio de 2016.**

...

3.2.4 Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período de 08:00h do dia 22 de abril de 2016 às 23h59min do dia 13 de maio de 2016.** Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

Leia-se:

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico <http://www.mgaconcursospublicos.com.br> **no período compreendido entre às 08:00h do dia 08 de julho de 2016 às 23h59min do dia 08 de agosto de 2016.**

...

3.2.4 Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período de 08:00h do dia 08 de julho de 2016 às 23h59min do dia 08 de agosto de 2016.** Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

Art. 2º Ficam alteradas as datas para envio de documentação dos candidatos PNE's, nos seguintes termos:

Onde se lê:

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via **SEDEX** com AR, **no prazo de 22/04/2016 até 13/05/2016**, para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Rua Pioneiro Salvador Kessa nº 226, Jardim Rebouças – CEP: 87.083-580 - Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

Leia-se:

5.1.5 O candidato deverá encaminhar via **SEDEX** com AR, **no prazo de 08/07/2016 até 08/08/2016**, para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Rua Pioneiro Salvador Kessa nº 226, Jardim Rebouças – CEP: 87.083-580 - Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

Art. 3º Fica alterada a data da prova objetiva, nos seguintes termos:

Onde se lê:

7.1 A confirmação sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Local de Prova e Ensalamento, através do endereço eletrônico <http://www.mgaconcursospublicos.com.br>

TABELA 7.1.1

Cargos	Data
PARA TODOS OS CARGOS	29/05/2016

7.2 As provas objetivas serão aplicadas na cidade de ORIZONA - GO, em local a ser divulgado no Edital de Local de Prova e Ensalamento, podendo ser aplicados também em cidade próximas caso exceder a capacidade de alocação do Município. conforme quadro:



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

7.3- DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.3.1 A Prova Objetiva será aplicada na data provável no **dia 29 de maio de 2016**, com duração de **03h (Três horas)** de prova.

Leia-se:

7.1 A confirmação sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Local de Prova e Ensalamento, através do endereço eletrônico <http://www.mgaconcursospublicos.com.br>

TABELA 7.1.1

Cargos	Data
PARA TODOS OS CARGOS	11/09/2016

7.2 As provas objetivas serão aplicadas na cidade de ORIZONA - GO, em local a ser divulgado no Edital de Local de Prova e Ensalamento, podendo ser aplicados também em cidade próximas caso exceder a capacidade de alocação do Município. conforme quadro:

7.3- DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.3.1 A Prova Objetiva será aplicada na data provável no **dia 11 de setembro de 2016**, com duração de **03h (Três horas)** de prova.

Art. 4º - Ficam alterados os requisitos para provimento para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS passando a tabela 2.1, a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

TABELA 2.1



Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Orizônia
 Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizônia - GO

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro-área 01- ACS (ESF-EQUIPE 1)	R\$1.014,00	40	0	5	0	Ensino Fundamental Completo e residir na micro-área de atuação.	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -Micro-área 02 - ACS (ESF-EQUIPE 2)	R\$1.014,00	40	1	7	0	Ensino Fundamental Completo e residir na micro-área de atuação.	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -Micro-área 03 - ACS (ESF-EQUIPE 3)	R\$1.014,00	40	0	4	0	Ensino Fundamental Completo e residir na micro-área de atuação.	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -Micro-área 04 - ACS (ESF-EQUIPE 4)	R\$1.014,00	40	0	7	0	Ensino Fundamental Completo e residir na micro-área de atuação.	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -Micro-área 05 - ACS (ESF-EQUIPE 5)	R\$1.014,00	40	1	7	0	Ensino Fundamental Completo e residir na micro-área de atuação.	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -Micro-área 06 - ACS (ESF-EQUIPE 6)	R\$1.014,00	40	0	4	0	Ensino Fundamental Completo e residir na micro-área de atuação.	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -Micro-área 07 - ACS (ESF-EQUIPE 7)	R\$1.014,00	40	0	5	0	Ensino Fundamental Completo e residir na micro-área de atuação.	R\$ 50,00
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	R\$1.014,00	40	1	5	0	Ensino fundamental completo	R\$50,00

Leia-se:

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Micro-área 01- ACS (ESF-EQUIPE 1)	R\$1.014,00	40	0	5	0	Ensino Fundamental Completo, residir na micro-área de atuação desde a data de publicação deste edital e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -Micro-área 02 - ACS (ESF-EQUIPE 2)	R\$1.014,00	40	1	7	0	Ensino Fundamental Completo, residir na micro-área de atuação desde a data de publicação deste edital e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -Micro-área 03 - ACS (ESF-EQUIPE 3)	R\$1.014,00	40	0	4	0	Ensino Fundamental Completo, residir na micro-área de atuação desde a data de publicação deste edital e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$ 50,00



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –Micro-área 04 - ACS (ESF-EQUIPE 4)	R\$1.014,00	40	0	7	0	Ensino Fundamental Completo, residir na micro-área de atuação desde a data de publicação deste edital e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –Micro-área 05 - ACS (ESF-EQUIPE 5)	R\$1.014,00	40	1	7	0	Ensino Fundamental Completo, residir na micro-área de atuação desde a data de publicação deste edital e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –Micro-área 06 - ACS (ESF-EQUIPE 6)	R\$1.014,00	40	0	4	0	Ensino Fundamental Completo, residir na micro-área de atuação desde a data de publicação deste edital e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$ 50,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –Micro-área 07 - ACS (ESF-EQUIPE 7)	R\$1.014,00	40	0	5	0	Ensino Fundamental Completo, residir na micro-área de atuação desde a data de publicação deste edital e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$ 50,00
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	R\$1.014,00	40	1	5	0	Ensino Fundamental Completo e haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$50,00

I) Com a alteração dos requisitos para provimento para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS passa a constar a 3ª (terceira) Etapa: Curso Introdutório de formação inicial e continuada, com a inclusão no edital de abertura dos itens 6.1.3 e 8.6 nos seguintes termos:

6.1.3- 3ª ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO – em caráter eliminatório, disciplinado no item 8.6

8.6 – DO CURSO INTRODUTÓRIO

8.6.1 Única e exclusivamente aos candidatos aos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS aprovados na primeira etapa, e classificados até o limite de vagas previstas neste Edital, serão convocados para a matrícula no Curso Introdutório, segundo a ordem de classificação.

8.6.1.1 Será assegurada a convocação do candidato que esteja empatado como último classificado que tenha sido convocado dentro do número de vagas previstas neste Edital.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

8.6.1.2 O candidato aprovado e convocado para participar do Curso Introdutório deverá comparecer no dia e local estipulados no edital de convocação, sob pena de ser considerado desistente e ter definitivamente a sua exclusão do processo seletivo.

8.6.1.3 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de comparecer ao Curso Introdutório ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

8.6.1.4 No caso de eliminação de candidato na forma do subitem acima, haverá convocação de outro candidato aprovado na primeira etapa para participar do Curso Introdutório.

8.6.1.5 O candidato que estiver frequentando o Curso Introdutório estará sujeito a tempo integral com dedicação exclusiva, ou, se houver necessidade, em outros dias, podendo se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

8.6.2 O Curso Introdutório terá caráter eliminatório, e regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso no qual constará a forma de avaliação, a ser publicado a posteriori no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato apresentar-se ao Curso em dias, locais e horários oportunamente divulgados, munido de documento de identificação com foto, sem o qual não poderá participar do curso.

8.6.3 O Curso Introdutório realizar-se-á sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de ORIZONA – GOIÁS, em horário integral, exigindo-se do aluno frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

8.6.4 Ao final do Curso Introdutório será feita avaliação que aferirá as habilidades dos candidatos classificados no desempenho de atividades próprias da rotina da função para o qual está se dando o concurso, versando sobre conteúdos de organização dos serviços de Saúde, com ênfase na vigilância à Saúde, conforme o conteúdo disponibilizado na aplicação do curso.

8.6.5 Será objeto da avaliação do Curso Introdutório o desempenho do candidato no desenvolvimento de atividades próprias da função para o qual está se dando o concurso, essas atividades são as de rotina, como aquelas que excepcionalmente são demandadas aos ocupantes da função.

8.6.6 A Prefeitura Municipal de Orizona e a Entidade Executora desta Concurso não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, caso esteja trabalhando, ou muito menos pelas despesas como deslocamento e alimentação para a frequência no Curso Introdutório.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizônia
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizônia - GO

Art. 5º - Ficam alterados os requisitos para provimento para os cargos de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD (ESF), ENFERMEIRO (ESF), FISIOTERAPEUTA GERAL (NASF), FONOAUDIOLOGO (NASF), MÉDICO(ESF) e NUTRICIONISTA (NASF) passando a tabela 2.1, a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

TABELA 2.1

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD (ESF)	R\$880,00 acrescido de 20% de insalubridade	40	4	0	0	Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho Regional de Odontologia.	R\$ 50,00
ENFERMEIRO (ESF)	R\$2.700,00	40	6	0	1	Curso superior de Enfermagem e registro no COREM.	R\$ 135,00
FISIOTERAPEUTA GERAL (NASF)	R\$1800,00	20	2	0	0	Curso superior na área de fisioterapia, com registro no conselho profissional pertinente.	R\$ 90,00
FONOAUDIOLOGO (NASF)	R\$1800,00	20	1	0	0	Curso superior na área de fonoaudiologia, com registro no conselho profissional pertinente.	R\$ 90,00
MÉDICO(ESF)	R\$9.900,00	40	7	0	0	Formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM)	R\$ 295,00
NUTRICIONISTA (NASF)	R\$1800,00	30	1	0	0	Ensino superior na área de Nutrição e inscrição no Conselho respectivo.	R\$ 90,00

Leia-se:

TABELA 2.1

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD (ESF)	R\$880,00 acrescido de 20% de insalubridade	40	4	0	0	Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Consultório Dentário, Registro no Conselho Regional de Odontologia e certidão de nada	R\$ 50,00



Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Orizônia
 Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizônia - GO

						consta emitida pelo Conselho competente.	
ENFERMEIRO (ESF)	R\$2.700,00	40	6	0	1	Curso superior de Enfermagem e registro no COREM e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 135,00
FISIOTERAPEUTA GERAL (NASF)	R\$1800,00	20	2	0	0	Curso superior na área de fisioterapia, com registro no conselho profissional pertinente, e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 90,00
FONOAUDIOLOGO (NASF)	R\$1800,00	20	1	0	0	Curso superior na área de fonoaudiologia, com registro no conselho profissional pertinente e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 90,00
MÉDICO(ESF)	R\$9.900,00	40	7	0	0	Formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 295,00
NUTRICIONISTA (NASF)	R\$1800,00	30	1	0	0	Ensino superior na área de Nutrição e inscrição no Conselho respectivo e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 90,00

Art. 6º - Ficam alterados os requisitos para provimento para o cargo de FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA) passando a tabela 2.1, a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

TABELA 2.1

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA)	R\$2.700,00	40	1	0	0	Curso superior em Bioquímica Farmácia/Bioquímica e registro no órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 135,00

Leia-se:

TABELA 2.1



Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Orizônia
 Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizônia - GO

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA)	R\$2.700,00	40	1	0	0	Curso Superior em Farmácia, registro no órgão fiscalizador da profissão e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 135,00

Art. 7º - Ficam alterados os requisitos para provimento para os cargos de TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF, SAMU e UBS), passando a tabela 2.1, a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

TABELA 2.1

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF)	R\$880,00 acrescido de 20% de insalubridade	40	6	0	1	Curso técnico em enfermagem.	R\$40,00
TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SAMU)	R\$1.050,00 acrescidos de 20% de insalubridade	40	4	0	0	Curso técnico em enfermagem.	R\$ 50,00
TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM (UBS)	R\$880,00 acrescido de 20% de insalubridade	40	9	0	1	Curso técnico em enfermagem.	R\$ 40,00

Leia-se:

TABELA 2.1

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
TECNICO EM ENFERMAGEM (ESF)	R\$880,00 acrescido de 20% de insalubridade	40	6	0	1	Curso técnico em enfermagem, Registro no COREN e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$40,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizônia
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizônia - GO

TECNICO EM ENFERMAGEM (SAMU)	R\$1.050,00 acrescidos de 20% de insalubridade	40	4	0	0	Curso técnico em enfermagem, Registro no COREN e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 50,00
TECNICO EM ENFERMAGEM (UBS)	R\$880,00 acrescido de 20% de insalubridade	40	9	0	1	Curso técnico em enfermagem, Registro no COREN e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 40,00

Art. 8º - Ficam alterados os requisitos para provimento para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL (NASF), passando a tabela 2.1, a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

TABELA 2.1

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL (NASF)	R\$1800,00	20	2	0	0	Curso superior na área de específica com registro no conselho profissional pertinente.	R\$ 90,00

Leia-se:

TABELA 2.1

CARGO	VENCIMENTOBASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGASEFETIVAS	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE's	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL (NASF)	R\$1800,00	20	2	0	0	Curso Superior em Terapia Ocupacional, registro no CREFFITO e certidão de nada consta emitida pelo Conselho competente.	R\$ 90,00

Art. 9º - Fica alterado o item 3.2.10 do edital de abertura, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.2.10 A organizadora MGA Concursos, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

Leia-se:

3.2.10 A organizadora MGA Concursos, apenas se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, caso o candidato comprove por meios idôneos que efetuou sua inscrição na forma e prazos previstas neste edital.

Art. 10º - Ficam alterados os itens 3.2.7 e 16.4 do edital de abertura, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.2.7 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

16.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

Leia-se:

3.2.7 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame, sempre respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

16.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, sempre respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

Art. 11º - Fica inserido o item 13.6. 14.4, 14.4.1 e 14.4.2 no edital de abertura, com a seguinte redação:

13.6 Será oportunamente divulgado Edital de Homologação de Resultado Final com a lista completa dos aprovados e classificados, bem como os nomes e classificações do cadastro de reservas o qual será publicado afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município ORIZONA – GO e em jornal de grande circulação diária em todo o Estado de Goiás.

14.4 No caso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate de Endemias os aprovados serão submetidos a aviso introdutório de formação inicial e continuada, a ser ministrado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

14.4.1 Serão considerados aprovados e aptos à investidura os melhores classificados em ordem decrescente, até o número das vagas disponíveis.

14.4.2 Os demais serão considerados classificados no cadastro de reserva.

Art. 12º - Fica alterado o item 3.2.8 do edital de abertura, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.2.8 Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público ou pagamento extemporâneo.

Leia-se:

3.2.8 Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público, pagamento extemporâneo ou em duplicidade.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

Art. 13º - Fica alterada a Tabela 2.1 com o acréscimo de 01 vaga cadastro de para os cargos de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD (ESF), CIRURGIÃO DENTISTA (ESF), ENFERMEIRO (ESF), FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA), FISIOTERAPEUTA GERAL (NASF), FONOAUDIOLOGO (NASF), MÉDICO(ESF), NUTRICIONISTA (NASF), PROF DE EDUCAÇÃO FISICA NA SAÚDE (NASF), PSICÓLOGO CLÍNICO (NASF), TECNICO DE HIGIENE DENTAL - THD (ESF), TECNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF, SAMU e UBS) e TERAPEUTA OCUPACIONAL (NASF).

Art. 14º - Fica alterado o item 3.2.8 do edital de abertura, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.1.2-2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS – em caráter classificatório, disciplinado no item 8.5

8.5.8 - Os candidatos inscritos deverão encaminhar via SEDEX para a organizadora MGA CONCURSOS, no endereço Rua Pioneiro Salvador Kessa nº 226, Jardim Rebouças – CEP 87.083-580 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE A 22 de abril a 13 de maio de 2016 CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

Leia-se:

6.1.2-2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS – em caráter classificatório para todos os cargos de Nível Superior, conforme disciplinado no item 8.5

8.5.8 - Os candidatos aos cargos de Nível Superior que forem aprovados na primeira fase deste Concursos serão oportunamente convocados para envio de eventuais títulos que possuam.

Art. 15º - Em decorrência das alterações realizadas por força desta retificação fica concedido aos candidatos que assim o desejar, o direito de requerer a restituição dos valores referente ao pagamento da Taxa de inscrição.

I) – As devoluções dar-se-ão das seguintes formas:



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

a) Protocolar o requerimento, conforme modelo previsto no Anexo I deste Edital na sede da Prefeitura Municipal de Orizona-GO, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h30, respeitando o prazo máximo de 30 dias da publicação deste Edital.

b) Transferência Eletrônica ou Depósito em conta corrente do candidato (deve ser titular da Conta); ou,

c) Depósito em conta de terceiros, desde que o Candidato a ser ressarcido encaminhe via endereço eletrônico para o e-mail editais2@mgaconcursospublicos.com.br Declaração Expressa com firma reconhecida por autenticidade, autorizando o crédito na conta que informar.

II - O candidato possuidor do direito a restituição que optar pelo meio eletrônico, deverá obedecer o seguinte procedimento administrativo:

a) Encaminhar solicitação simples, **POR MEIO ELETRÔNICO**, para o seguinte endereço: editais2@mgaconcursospublicos.com.br, contendo:

- Qualificação: nome, número do CPF, documento de identificação, endereço, telefone de contato, e, e-mail;

- Cargo ao qual se inscreveu;

- Forma pela qual pretende obter a devolução, nos termos do 'item I' supra;

- Obrigatoriamente Juntar número da inscrição e o Boleto bancário devidamente pago relativo a Taxa (Escanear e enviar anexo a solicitação);

b) Obter quaisquer informações que entenderem necessárias, via endereço eletrônico informado ou Fone: (44) 3346-8007, (favor priorizar contato por e-mail);

III- CRITÉRIOS PARA AS DEVOLUÇÕES:

a) As solicitações serão recebidas via e-mail informado, a contar de um dia útil posterior a data de publicação deste edital, acusando-se seu recebimento; e, manter-se-á tal procedimento pelo prazo máximo de 30 dias;

b) Informar-se-á, em até 15 (quinze) dias, se o pedido encontra-se em condições de ser atendido (DEFERIDO), ou, se alguma documentação complementar deverá ser apresentada pelo solicitante;



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

c) Aos pedidos devidamente instruídos, e, aptos à devolução, informar-se-á a data em que ocorrerá o crédito dos valores ou em que estes estarão disponíveis para retirada;

d) Salvo motivo de força maior, devidamente comunicado aos solicitantes, todas as devoluções deverão ser atendidas em até 15 dias após o encerramento do prazo de solicitação de restituição;

Os demais itens do edital de Abertura permanecem inalterados, com exceção das datas de reabertura das inscrições e aplicação das provas objetivas, as quais serão definidas em conjunto pela organizadora e a Prefeitura Municipal de Orizona após aprovação do Tribunal de Contas dos Municípios.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br e ainda em forma de extrato em Jornal de Grande Circulação.

ORIZONA - GO, 07 de julho de 2016.

Felipe Antônio Dias
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Orizona
Rua Coronel José da Costa, nº 22-A, 1º andar, Centro, Orizona - GO

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição - Concurso Público 001/2016 - Prefeitura Municipal de Orizona/GO

Nome:

Carteira de Identidade:

CPF:

Endereço:

Inscrição:

Venho solicitar a devolução da Taxa de Inscrição referente ao **Cargo**
_____ - Concurso Público 001/2016 - **Prefeitura**
Municipal de Orizona/GO, conforme fotocópia de Comprovante de Inscrição e de
comprovante de Pagamento acostados.

Dados do Requerente

Nome do Candidato _____

Banco _____

Nome e número da Agência _____

Conta Corrente nº _____

Requerente